

Proc. Administrativo 15- 31.973/2024

De: Maria L. - SS-COM-PREP

Para: SSUP-PREG-15 - Pregoeiro 15 - A/C Vanilda P.

Data: 03/12/2024 às 09:49:49

Setores envolvidos:

SS, SS-GAB-JUR, SS-ALMOX, SS-INFO, SSUP, SSUP-DJUR, SSUP-PREG-15, SS-ALMOX-COM, SS-COM-PREP

Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de remanufatura de cartuchos e toners, destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Prazo 12 meses

Conforme despacho 13, segue em anexo ETP e TR, atualizado conforme parecer jurídico, na qual, foi-se alterado:

- 1) alteração do ETP no sentido da licitação ser realizada por itens e não em lote único;
- 2) exclusão da exigência de habilitação econômico financeira prevista 9.4.2 do termo de referência.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, ficamos à disposição.

—
Maria Luisa Ibanhez Lorca
Enfermeiro

Anexos:

M_34976_ETP_mesclado_atualizado_parecer_juridico_ultimo.pdf
M_34976_TR_RP_atualizado_parecer_juridico.pdf



Prefeitura Municipal de Marília Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Categoria do objeto: Serviços Comuns.

Área Requisitante

Departamento de Informática da Secretaria da Saúde

Responsável

Everton Augusto da Silva

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A demanda contínua por impressão de documentos nos setores da Secretaria Municipal da Saúde e nas Unidades de Saúde evidencia a necessidade urgente de aquisição de materiais essenciais, como toners e recarga de cartuchos. Esta aquisição é crucial para assegurar o fornecimento adequado para o período de 12 meses, com base em um cálculo detalhado que leva em consideração o consumo recente. As quantidades solicitadas foram meticulosamente determinadas para garantir que todos os setores, incluindo UBS, USF e unidades especializadas, recebam o suprimento necessário para o pleno funcionamento e eficiência dos serviços prestados.

Embora a maioria das impressoras da Prefeitura de Marília esteja locada e conte com suprimentos fornecidos pelas empresas contratadas, ainda existem algumas impressoras que necessitam de suprimentos próprios. Por isso, a compra de remanufatura completa de toners e recarga de cartuchos se torna uma solução vital para cobrir essas lacunas e garantir a continuidade dos serviços administrativos e de saúde. Essa abordagem não apenas assegura a operação ininterrupta das impressoras, mas também contribui para uma gestão mais econômica e sustentável dos recursos utilizados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso III -requisitos da contratação;

Os fornecedores deverão entregar os produtos com frete incluso em seu preço final, sem custos adicionais para a Administração Pública, de acordo com a necessidade de consumo da Secretaria da Saúde, uma vez que os materiais são entregues as unidades de saúde conforme solicitação através do sistema GLPI.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA (Previsão no plano de contratações anual)

Art. 18, § 1º, inciso II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não houve previsão em plano de contratação anual uma vez que a Prefeitura de Marília ainda está em fase de adaptação à lei 14.133/2021 e não elaborou o referido plano para o exercício de 2024. Ainda assim, tendo em vista tratar-se de contratação corriqueira, a estimativa de valor foi considerada na previsão da LOA 2024.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

As quantidades informadas serão suficientes para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde pelo período de 01 (um) ano, tomando como parâmetro básico as quantidades utilizadas anteriormente, bem como a quantidade de servidores que prestam serviços e necessitam dos materiais.

A contratação será viável desde que a SPE indique a Dotação Orçamentária nos termos do artigo 150 da Lei 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Art. 18, § 1º, inciso V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

1. Impressoras Térmicas

- **Vantagens:**

- Social: Boa para recibos e etiquetas, reduzindo a necessidade de papel adicional.
- Econômico: Menos custos de manutenção e suprimentos (sem tinta ou toner).
- Sustentável: Reduz o desperdício de tinta e toner.

- **Desvantagens:**

- Social: Papel térmico pode ser menos durável e não ideal para documentos de longo prazo.
- Econômico: Papel térmico pode ser mais caro e menos disponível.
- Sustentável: O papel térmico pode ser menos reciclável e conter produtos químicos.

2. Impressoras de Matriz de Pinos (Impacto)

- **Vantagens:**

- Social: Ideal para ambientes industriais e para impressão de documentos duráveis.
- Econômico: Fitas de tinta são geralmente mais baratas e duráveis do que toner e recarga de cartuchos.
- Sustentável: Menos desperdício de tinta e recarga de cartuchos.

- **Desvantagens:**

- Social: Menos apropriada para impressão de alta qualidade e para uso doméstico.
- Econômico: Impressoras e fitas podem ter custo inicial alto.
- Sustentável: O papel pode ser menos reciclável e as fitas podem gerar resíduos.

3. Impressão Digital em Serviços Externos

- **Vantagens:**

- Social: Suporte a negócios locais e serviços especializados.
- Econômico: Reduz custos com manutenção e suprimentos internos.
- Sustentável: Reduz o uso doméstico de papel e impressoras, potencialmente reduzindo resíduos.

- **Desvantagens:**

- Social: Menos controle sobre o processo de impressão e possíveis questões de privacidade.
- Econômico: Custos podem acumular-se com impressão frequente.
- Sustentável: Transporte e processamento podem gerar impacto ambiental.

4. Uso de Serviços de Armazenamento e Compartilhamento Digital

- **Vantagens:**

- Social: Facilita o compartilhamento e acesso remoto aos documentos.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

- Econômico: Elimina custos com papel e suprimentos de impressão.
- Sustentável: Reduz a necessidade de impressão física e o desperdício de papel.
- **Desvantagens:**
 - Social: Dependência de acesso à tecnologia e questões de segurança e privacidade.
 - Econômico: Dependência de serviços de armazenamento pode ter custos associados.
 - Sustentável: Necessidade de energia para servidores e dispositivos digitais.

5. Impressoras de Tecnologia de Jato de Tinta de Corante (Infusoras)

- **Vantagens:**
 - Social: Oferece opções de impressão de alta qualidade e personalização.
 - Econômico: Sistemas de infusão podem reduzir os custos a longo prazo.
 - Sustentável: Menos resíduos de cartuchos, possível uso de tintas recicláveis.
- **Desvantagens:**
 - Social: Requer conhecimento técnico para manutenção.
 - Econômico: Custo inicial de instalação do sistema de infusão pode ser alto.
 - Sustentável: O papel e as tintas ainda podem ter impactos ambientais.

6. Aquisição de Remanufatura Completa de Toners e Cartuchos

- **Vantagens:**
 - Social: Garante a continuidade dos serviços administrativos e de saúde, promovendo uma operação eficiente e ininterrupta nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde.
 - Econômico: A remanufatura completa reduz custos operacionais ao recondicionar cartuchos e toners existentes, diminuindo a necessidade de compra de novos suprimentos e proporcionando uma solução mais econômica a longo prazo.
 - Sustentável: Contribui para a redução de resíduos ao prolongar a vida útil dos cartuchos e toners, promovendo uma gestão mais ambientalmente responsável e diminuindo a quantidade de resíduos descartados no meio ambiente.
- **Desvantagens:**
 - Social: Pode haver a necessidade de treinamento ou adaptação para o pessoal envolvido na gestão e uso dos cartuchos remanufaturados, o que pode exigir um período de ajuste.
 - Econômico: Embora a remanufatura seja mais econômica a longo prazo, o custo inicial de recondicionamento e aquisição pode ser relativamente alto comparado ao uso de suprimentos novos.
 - Sustentável: Apesar da redução de resíduos, o processo de remanufatura ainda pode gerar alguns resíduos e utilizar recursos para o recondicionamento dos cartuchos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Art. 18, § 1º, inciso VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, embasado pelas justificativas apresentadas, constatou-se que a solução já praticada atende as necessidades, portanto é a opção mais adequada para garantir o atendimento das atividades executadas durante expediente das Secretarias da Municipalidade, no exercício.

A solução escolhida pela Administração, por ter se mostrado satisfatória e adequada, e devido às



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

variações do consumo, que tendem a aumentar ou diminuir conforme a demanda das necessidades desta Secretaria foi à contratação por Sistema de Registro de Preços, por apresentar a flexibilidade adequada, atendendo às margens estabelecidas na resultante Ata de Registro de Preços.

A forma mais viável de contratação seria a aquisição por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preços por intermédio do Pregão Eletrônico, com o objetivo de proporcionar economia ao Município, tendo em vista as demandas serem variáveis e imprevisíveis sendo que o sistema proposto, por sua natureza, abriga demanda incerta, tendo em vista não ser obrigatória a aquisição dos produtos registrados, apresentando então a flexibilidade adequada para demandas voláteis, e a utilização desse sistema propiciará redução de custos, sem a necessidade de realização de várias licitações em sequência para o mesmo objeto.

Considerando as características de utilização, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na realização de pregão eletrônico na modalidade Registro de Preços assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de quando possível se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública. Essa demanda não é possível prever anteriormente, no momento da abertura da licitação, caracterizando-a como eventual, o que torna o Sistema de Registro de Preços o mais viável ao processo, a fim de evitar o comprometimento desnecessário do orçamento municipal.

Diante do exposto, conclui-se que, o registro de preços para eventual prestação de serviços de remanufatura completa de toner e cartucho para impressora, apresenta a melhor solução para o problema em tela.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Art. 18, § 1º, inciso IV - Estimativas das quantidades para contratação acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

A definição da quantidade foi baseada em levantamento efetuado de acordo com o registro do consumo por Ata de Registro de Preço anterior, conforme consta no Anexo A.

Informamos que os quantitativos encontram-se pormenorizados no tópico 8-*Estimativa do Valor da Contratação*.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

A pesquisa de preços foi realizada por meio dos valores acordados e expostos nas Atas de Registro de Preço anteriores, atualizadas segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme consta em Anexo B.

Tendo em vista a quantidade requisitada, segue abaixo o valor estimado da contratação.



Prefeitura Municipal de Marília Estado de São Paulo

Item	Código	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.08.06.0030-8	1.000	UN	Remanufatura Completa de Toner HP 36A.	R\$12,12	R\$12.000,00
2	2.08.06.0031-6	600	UN	Remanufatura completa de Toner HP 5A (CE505A)	R\$10,61	R\$6.300,00
3	2.08.06.0036-7	600	UN	Remanufatura completa de Toner HP 64A (CC364A)	R\$34,86	R\$20.700,00
4	2.08.06.0039-1	1000	UN	Remanufatura completa de Toner HP 35A	R\$14,14	R\$14.000,00
5	2.08.06.0050-2	1.000	UN	Remanufatura completa de Toner CE 285 A	R\$17,68	R\$17.500,00
6	2.08.06.0154-1	2.000	UN	RECARGA DE TONER SAMSUNG 105 MLT-D COM TROCA DE CHIP	R\$5,05	R\$10.000,00
7	2.08.06.0219-0	200	UN	RECARGA CARTUCHO HP 662 COLORIDO	R\$37,38	R\$7.400,00
8	2.08.06.0220-3	200	UN	RECARGA CARTUCHO HP 662 PRETO	R\$37,38	R\$7.400,00
9	2.08.06.0040-5	200	UN	Remanufatura completa de Toner XEROX 3124	R\$11,11	R\$2.200,00
10	2.08.06.0048-0	800	UN	Remanufatura Completa de Toner SAMSUNG ML 2850/2851ND	R\$10,61	R\$8.400,00
11	2.08.06.0198-3	300	UN	REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMSUNG MLT - D101 - S	R\$16,17	R\$4.800,00
12	2.08.06.0199-1	500	UN	REMANUFATURA COMPLETA PARA TONER SANSUNG D 104	R\$10,10	R\$5.000,00
13	2.08.06.0207-6	2.000	UN	REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP CF 283 A	R\$17,68	R\$35.000,00
14	2.08.06.0208-4	800	UN	REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMMSUMG D-111-A	R\$27,78	R\$22.000,00
15	2.08.06.0227-0	2.000	UN	REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-1060	R\$21,22	R\$42.000,00
16	2.08.06.0228-9	1.500	UN	REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-2340	R\$21,22	R\$31.500,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$53.542,00	

9. PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

Art. 18, § 1º, inciso VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A licitação será realizada por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem atingir maior competitividade se realizada por item, possibilitando inclusive, que mais de uma empresa reste vencedora no processo.

Caso haja item(ns) que se enquadre(m), deverá ainda ser respeitado o tratamento diferenciado a ser dado a ME e EPP, quanto à itens exclusivos destinados a este específico nicho de fornecedores, conforme prevê os incisos I, do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Art. 18, § 1º, inciso XI - contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foi constatada a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto deste processo licitatório.

11. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 18, § 1º, inciso X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da presente contratação, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da Secretaria.

12. SUSTENTABILIDADE

Art. 18, § 1º, inciso XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável:

Não foram identificados possíveis impactos ambientais diretos com a contratação descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Art. 18, § 1º, inciso IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

O resultado imediato pretendido com a licitação é de garantir uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, principalmente nos relacionados a preço, qualidade e recebimento dos materiais. A aquisição dos materiais trará benefícios para a operação eficiente de diversos setores municipais e, conseqüentemente, para a qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos. Almeja-se assim, que a aquisição solucione a necessidade de impressão para continuidade destes serviços.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Art. 18, § 1º, inciso XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, por ser a Solução que melhor atende aos objetivos almejados por esta secretaria.

A equipe de planejamento, após análise e considerando os detalhes apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, tem a convicção de que a Ata de Registro de Preço para a eventual prestação de



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

serviços de remanufatura completa de toner e recarga de cartucho para impressora é a Solução viável e necessária, tendo em vista que garantirá a continuidade e o bom funcionamento dos serviços, sendo indispensável para os setores envolvidos.

15. ANEXOS

EXEMPLO:

Anexo A – Documentos de memória de cálculo

Anexo B – Documentos de estimativa de valor

16. RESPONSÁVEIS

ISABELLA MESSIAS DE ANDRADE
Enfermeira

ANEXO A - Documento comprobatório da Memória de Cálculo

Coeficiente de Ajuste		0.9	UN.COMPR A	Qtd Solicitad a	última ata		Reserva
ATA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			PREVISTO	CONSUMID O	Técnica
Ata 268/2	2.08.06.0030-8	Remanufatura Completa de Toner HP 36A.	Unidade	1,000	500	500	25%
Ata 268/2	2.08.06.0031-6	Remanufatura completa de Toner HP 5A (CE505A)	Unidade	600	500	500	25%
Ata 268/2	2.08.06.0036-7	Remanufatura completa de Toner HP 64A (CC364A)	Unidade	600	500	450	25%
Ata 268/2	2.08.06.0039-1	Remanufatura completa de Toner HP 35A	Unidade	1000	500	450	25%
Ata 268/2	2.08.06.0050-2	Remanufatura completa de Toner CE 285 A	Unidade	1,000	500	420	25%
Ata 268/2	2.08.06.0154-1	RECARGA DE TONER SAMSUNG 105 MLT-D COM TROCA DE CHIP	Unidade	2,000	1,000	1,000	25%
0	2.08.06.0219-0	RECARGA CARTUCHO HP 662 COLORIDO	Unidade	200	0	0	25%
0	2.08.06.0220-3	RECARGA CARTUCHO HP 662 PRETO	Unidade	200	0	0	25%
Ata 268/2	2.08.06.0040-5	Remanufatura completa de Toner XEROX 3124	Unidade	200	500	450	25%
Ata 268/2	2.08.06.0048-0	Remanufatura Completa de Toner SAMSUNG ML 2850/2851ND	Unidade	800	500	370	25%
Ata 268/2	2.08.06.0198-3	REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMSUNG MLT - D101 - S	Unidade	300	500	455	25%
Ata 268/2	2.08.06.0199-1	REMANUFATURA COMPLETA PARA TONER SANSUNG D 104	Unidade	500	500	500	25%
Ata 268/2	2.08.06.0207-6	REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP CF 283 A	Unidade	2,000	1,000	1,000	25%
Ata 268/2	2.08.06.0208-4	REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMMSUMG D-111-A	Unidade	800	500	500	25%
Ata 268/2	2.08.06.0227-0	REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-1060	Unidade	2,000	1,000	1,000	25%

Ata 268/2	2.08.06.0228-9	REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-2340	Unidade	1,500	500	500	25%
-----------	----------------	---	---------	-------	-----	-----	-----

PREVISÃO	PREVISÃO+ RESERVA	Diferença Consumo- Solicitado
500	625	+375
500	625	-25
455	569	+31
455	569	+431
428	535	+465
1000	1250	+750
0	0	+200
0	0	+200
455	569	-369
383	479	+321
460	574	-274
500	625	-125
1000	1250	+750
500	625	+175
1000	1250	+750
500	625	+875



PM de Marília
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO**

/

Número da RP 3163/2023	Unidade Administrativa Requisitante 009.000.162.000.000 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Usuário RP MMMRDRIGUES Data Requisição 04/12/2023
---------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.08.06.0030-8 Remanufatura Completa de Toner HP 36A.	UN	1.000,000	0,0000	0,00
2	2.08.06.0031-6 Remanufatura completa de Toner HP 5A (CE505A)	UN	600,000	0,0000	0,00
3	2.08.06.0036-7 Remanufatura completa de Toner HP 64A (CC364A)	UN	600,000	0,0000	0,00
4	2.08.06.0039-1 Remanufatura completa de Toner HP 35A	UN	1.000,000	0,0000	0,00
5	2.08.06.0050-2 Remanufatura completa de Toner CE 285 A	UN	1.000,000	0,0000	0,00
6	2.08.06.0154-1 RECARGA DE TONER SAMSUNG 105 MLT-D COM TROCA DE CHIP	S	2.000,000	0,0000	0,00
7	2.08.06.0219-0 RECARGA CARTUCHO HP 662 COLORIDO	UN	200,000	0,0000	0,00
8	2.08.06.0220-3 RECARGA CARTUCHO HP 662 PRETO	UN	200,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: RUA JOAQUIM NABUCO, 00362, VILA SÃO MIGUEL, MARILIA SP

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Departamento Requisitante 04/12/2023	Secretário 04/12/2023	Assinatura do Responsável / /
---	--------------------------	----------------------------------

Assinado por 2 pessoas: MARIA LUISA IBANHEZ LORCA e MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/D659-71B3-6923-A52F> e informe o código D659-71B3-6923-A52F



PM de Marília
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS
REGISTRO DE PREÇO**

/

Número da RP 3164/2023	Unidade Administrativa Requisitante 009.000.162.000.000 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Usuário RP MMMRODRIGUES Data Requisição 04/12/2023
---------------------------	--	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.08.06.0040-5 Remanufatura completa de Toner XEROX 3124	UN	200,000	0,0000	0,00
2	2.08.06.0048-0 Remanufatura Completa de Toner SAMSUNG ML 2850/2851ND	UN	800,000	0,0000	0,00
3	2.08.06.0198-3 REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMSUNG MLT - D101 - S	UN	300,000	0,0000	0,00
4	2.08.06.0199-1 REMANUFATURA COMPLETA PARA TONER SANSUNG D 104	UN	500,000	0,0000	0,00
5	2.08.06.0207-6 REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP CF 283 A	UN	2.000,000	0,0000	0,00
6	2.08.06.0208-4 REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMMSUMG D-111-A	UN	800,000	0,0000	0,00
7	2.08.06.0227-0 REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-1060	UN	2.000,000	0,0000	0,00
8	2.08.06.0228-9 REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-2340	UN	1.500,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: RUA JOAQUIM NABUCO, 00362, VILA SÃO MIGUEL, MARILIA SP

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa do Serviço

PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Departamento Requisitante 04/12/2023	Secretário 04/12/2023	Assinatura do Responsável / /
---	--------------------------	----------------------------------

Assinado por 2 pessoas: MARIA LUISA IBANHEZ LORCA e MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.1doc.com.br/verificacao/D659-71B3-6923-A52F> e informe o código D659-71B3-6923-A52F



Acompanhamento das Compras da Ata 268/2023

Processo Principal: 000000087941/2023		Processo Ata:		Licitação: 13 - PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023	
Unidade Gestora: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		Data Publicação: 02/06/2023		Data Vencimento: 31/05/2024	
Fornecedor: 47.350.677/0001-13 - PRISCILA BETTIO DOS SANTOS					
Requisitante: 009.000.162.000.000 - - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA					
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino	
2.08.06.0030-8 - REMANUFATURA COMPLETA TONER HP 36A	500,000	0,000	0,000	0,000	
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo	
	-500,000	0,000	0,000	0,000	
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino	
2.08.06.0031-6 - REMANUFATURA COMPLETA TONER HP 5A (CE505A)	500,000	0,000	0,000	0,000	
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo	
	-500,000	0,000	0,000	0,000	
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino	
2.08.06.0036-7 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP 64A (CC364A)	500,000	0,000	0,000	0,000	
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo	
	-450,000	0,000	0,000	50,000	
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino	
2.08.06.0039-1 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP 35A	500,000	0,000	0,000	0,000	
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo	
	-450,000	0,000	0,000	50,000	
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino	
2.08.06.0040-5 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER XEROX 3124	500,000	0,000	0,000	0,000	
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo	
	-450,000	0,000	0,000	50,000	
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino	
2.08.06.0048-0 - REMANUFATURA COMPLETA TONER SAMSUNG ML 2850/2851ND	500,000	0,000	0,000	0,000	
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo	
	-370,000	0,000	0,000	130,000	





Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 268/2023

Requisitante: 009.000.162.000.000 - - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0050-2 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER CE 285A	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-420,000	0,000	0,000	80,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0154-1 - RECARGA DE TONER SAMSUNG 105 MLT-D COM TROCA DE CHIP	1.000,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-1.000,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0198-3 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMSUNG MLT - D101 - S	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-455,000	0,000	0,000	45,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0199-1 - REMANUFATURA COMPLETA PARA TONER SANSUNG D 104	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-500,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0207-6 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP CF 283 A	1.000,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-1.000,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0208-4 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMMSUMG D-111-A	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-500,000	0,000	0,000	0,000
Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0227-0 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-1060	1.000,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-1.000,000	0,000	0,000	0,000



Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 268/2023

Requisitante: 009.000.162.000.000 - - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0228-9 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-2340	500,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	-500,000	0,000	0,000	0,000

Requisitante: 010.001.000.000.000 - - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0050-2 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER CE 285A	30,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	30,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0154-1 - RECARGA DE TONER SAMSUNG 105 MLT-D COM TROCA DE CHIP	50,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	50,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0199-1 - REMANUFATURA COMPLETA PARA TONER SANSUNG D 104	15,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	15,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0207-6 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP CF 283 A	60,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	60,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0208-4 - REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMMSUMG D-111-A	35,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	35,000





Prefeitura Municipal de Marília

Acompanhamento das Compras da Ata 268/2023

Requisitante: 010.001.000.000.000 - - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0219-0 - RECARGA CARTUCHO HP 662 COLORIDO	10,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	10,000

Material	Qtd Inicial	Qtd Aditivo	Qtd R. Origem	Qtd R. Destino
2.08.06.0220-3 - RECARGA CARTUCHO HP 662 PRETO	15,000	0,000	0,000	0,000
	Qtd Solicitada	Qtd Suprimida	Qtd Cancelada	Saldo
	0,000	0,000	0,000	15,000



ANEXO B - Documento comprobatório da Estimativa de Preços

 PM de Marília Departamento de Compras Rua Bahia, 40 CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENT0 Fone/Fax: 3402-6000 Site: http://www.marilia.sp.gov.br/				ATA DE REGISTRO DE PREÇO 268 / 2023 Menor Preço VENCIDA			
Unidade Gestora 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA							
PREGÃO ELETRÔNICO				63 / 2023		Data Vencimento 31/05/2024	
Fornecedor		042367 PRISCILA BETTIO DOS SANTOS				Classificação 1ª	
Endereço		RUA NELSON MINUCCI 401					
Bairro		VILA SANTOS DUMONT					
Cidade		OURINHOS		Estado SP		Cep 19908-010	
CGC.(RG)		47.350.677/0001-13		Telefone (14) 99796-2601		Fax	
Banco		0001		Agência 0379-4		Conta 58635-8	
Condição Pagto		EM ATÉ 30 DIAS					
Prazo Entrega		CONFORME EDITAL					
Prazo Garantia							
Processos							
000000087941/2023							
Processo da Ata							
Processos Agregados							
Unidades Requisitantes							
009.000.162.000.000 - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA							
010.001.000.000.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
010.001.000.000.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
010.001.000.000.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
010.001.000.000.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
010.001.000.000.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
010.001.000.000.000 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Item	Material	Un.	Média Consumo	Quantidade	Pr. Unitário	Vlr. Total	
1	2.08.06.0030.8	UN	0,000	500,000	12,0000	6.000,00	
Remanufatura Completa de Toner HP 36A.							
2	2.08.06.0031.6	UN	0,000	500,000	10,5000	5.250,00	
Remanufatura completa de Toner HP 5A (CE505A)							
3	2.08.06.0036.7	UN	0,000	500,000	34,5000	17.250,00	
Remanufatura completa de Toner HP 64A (CC364A)							
4	2.08.06.0039.1	UN	0,000	500,000	14,0000	7.000,00	
Remanufatura completa de Toner HP 35A							
5	2.08.06.0040.5	UN	0,000	500,000	11,0000	5.500,00	
Remanufatura completa de Toner XEROX 3124							
6	2.08.06.0048.0	UN	0,000	500,000	10,5000	5.250,00	
Remanufatura Completa de Toner SAMSUNG ML 2850/2851ND							
7	2.08.06.0050.2	UN	0,000	530,000	17,5000	9.275,00	
Remanufatura completa de Toner CE 285 A							
8	2.08.06.0154.1	S	0,000	1.050,000	5,0000	5.250,00	
RECARGA DE TONER SAMSUNG 105 MLT-D COM TROCA DE CHIP							
9	2.08.06.0198.3	UN	0,000	500,000	16,0000	8.000,00	
REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMSUNG MLT - D101 - S							
MCR26000 Data: 16/09/2024 11:37:37							

Assinado por 2 pessoas: MARIANA LUIZ IBANEZ LOPES e MARCELO GALLO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.sp.gov.br/verificacao/D659-71B3-6923-A52F> e informe o código D659-71B3-6923-A52F



 PM de Marília Departamento de Compras Rua Bahia, 40 CEP: 17501-900 - Centro - Marília/SP CNPJ: 44.477.909/0001-00 I.E.: ISENTO Fone/Fax: 3402-6000 Site: http://www.marilia.sp.gov.br/					ATA DE REGISTRO DE PREÇO 268 / 2023 Menor Preço VENCIDA			
Unidade Gestora 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA								
PREGÃO ELETRÔNICO			63 / 2023		Data Vencimento		31/05/2024	
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
10	2.08.06.0199.1	UN		0,000	515,000		10,0000	5.150,00
REMANUFATURA COMPLETA PARA TONER SANSUNG D 104								
11	2.08.06.0207.6	UN		0,000	1.060,000		17,5000	18.550,00
REMANUFATURA COMPLETA DE TONER HP CF 283 A								
12	2.08.06.0208.4	UN		0,000	535,000		27,5000	14.712,50
REMANUFATURA COMPLETA DE TONER SAMMSUMG D-111-A								
13	2.08.06.0219.0	UN		0,000	10,000		37,0000	370,00
RECARGA CARTUCHO HP 662 COLORIDO								
14	2.08.06.0220.3	UN		0,000	15,000		37,0000	555,00
RECARGA CARTUCHO HP 662 PRETO								
15	2.08.06.0227.0	UN		0,000	1.000,000		21,0000	21.000,00
REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-1060								
16	2.08.06.0228.9	UN		0,000	500,000		21,0000	10.500,00
REMANUFATURA COMPLETA DE TONNER TN-2340								
Valor Total							139.612,50	
Marília/SP, 16 de setembro de 2024								
DEPARTAMENTO DE COMPRAS								

Assinado por 2 pessoas: MARIA LUISA IBANHEZ LORCA e MARCELO GALLO JORGE ESTEVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://marilia.idoc.com.br/verificacao/D659-71B3-6923-A52F>

